



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3870, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº 109 de 21 de dezembro de 2018, a Sra. Adriana de Oliveira Corrêa na qualidade de suplente em substituição a Sra. Ana Maria Ribas de Oliveira, representantes de Conselho de Escolas sediadas no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de março de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração